



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2022

Proposição: Cria o programa de Recuperação Fiscal de Capanema – REFISCAP, mediante parcelamento de débitos junto à Fazenda Municipal, com dispensa de juros e multas moratórias na forma que especifica e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 672/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 14:29
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 35/2022, de competência exclusiva do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa e encontrando-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais deste Poder Legislativo, com finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria. O presente PL tem por objetivo instituir o programa REFISCAP, com objetivo de recuperar créditos inscritos em dívida ativa ou não, em fase de execução fiscal ou não, a partir do ano de 1990 a 2021, dispensando a cobrança de juros e multas dos contribuintes que se encontram em dificuldades de adimplir suas obrigações tributárias.

Esse Programa terá validade até 31 de dezembro de 2021.

2. PARECER DA COMISSÃO

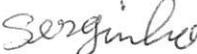
Nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposituras em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Após esta análise e por entender não haver óbice legal e constitucional, manifestamo-nos favoravelmente, devendo o projeto de lei ser analisado também pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 31 dias do mês de agosto de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator